



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 19/2013

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 12/2012,
celebrado entre a Câmara Municipal de
Canoas e a empresa Cittá Informática Ltda.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, **Juares Carlos Hoy**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Santos Ferreira, 3125, Canoas/RS, CPF 237.462.970-87, RG 700465970-87, doravante denominada **Contratante**, de um lado e, de outro, a empresa **Cittá Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.031.569/0001-99 localizada na Av. Júlio Borella 517, sala 12 em Marau/RS, representada por **Thiago Pagnussat**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 491/601, Marau/RS, CEP 99150-000, CI nº 9058153157, CPF 894.560.410-34, doravante chamada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a redação da Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual, passando ser de 12 (doze) meses 03.09.2013 à 02.09.2014, podendo o mesmo ser prorrogado, havendo interesse do Contratante, mantidas as condições iniciais do Contrato, nos termos e limites da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação – 01.031.0001.2003 – Serviços de Processamento de dados 3.3.9.0.39.57.00.00.00 - Demais serviços de terceiros 3.3.9.0.39.99.99.00.00. Nota de empenho nº 2013/1100, 2013/1101 e 2013/1102.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a Cláusula Terceira – do Preço, o qual passa a ser de:

Alessandro Santos de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo
Município de Canoas

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Caixa Postal 431 - Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Licença de uso do sistema de gestão de proposições legislativas, legislação municipal e documentos administrativos e protocolo; R\$ 11.243,98/total;

Instalação, migração, customização, treinamentos dos usuários e manutenção do sistema legislativo - R\$ R\$ 3.747,99/total;

Manutenção do sistema legislativo – R\$ 6.960,56/mensal;

Suporte e redundância – backup - R\$ 1.552,74/mensal;

Hora Técnica (extra) para suporte do sistema Legislativo – R\$ 69,61/hora.

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais Cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 02 de setembro de 2013.

Vereador Juarez Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Alessandro Santos de Oliveira
Procurador Jurídico Legislativo
Matrícula 4122

Thiago Pagnussat
Cittá Informática Ltda.